



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 357/2025/SA de 02-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

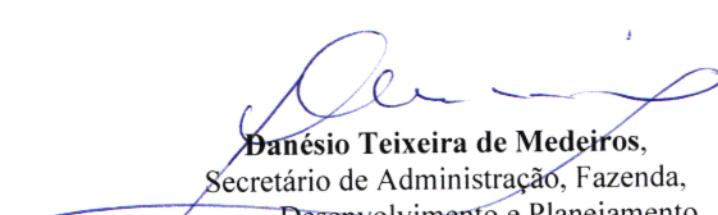
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Anderson Daniel Costa de Carvalho**, Engenheiro Civil, matrícula nº 1301, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 02/12/2024 a 01/12/2025

Período concessivo: 05/01/2026 a 16/01/2026 (12 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.